



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto Nº 003/2019, de 10 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar do município de Tapiramutá/Ba, para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



Decreto nº 003/2019, de 10 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar do município de Tapiramutá/Ba, para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes.

CONSIDERANDO as eleições do dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público.

CONSIDERANDO que os eleitos, titulares e suplentes, preenchem os requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Tutelar, instituído pela Lei Municipal nº 118/2015 de 28 de abril de 2015, para o quadriênio 2020/2024, tendo em vista o resultado da eleição promovida pelo CMDCA, em 06 de outubro de 2019, data unificada em todo território Nacional, as seguintes pessoas eleitas:

TITULARES

- 1º Tatiana dos Santos Araújo
- 2º Lucivânia Alves Freitas
- 3º Joelma Barros dos Santos
- 4º Joelma Rodrigues de Souza Santana
- 5º Edilean de Jesus Mamédio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



Art. 2º Ocorrendo vacância ou afastamento do cargo, nos termos do artigo 46 da Lei municipal nº 118/2015, assumirá o suplente na seguinte ordem, conforme resultado apurado na eleição.

SUPLENTES

1º suplente: Maria Acidália Barros Silva

2º suplente: Eliane Carlos Gomes

3º suplente: Geivson Oliveira da Silva

4º suplente: Lucileide Santos Nascimento

5º suplente: Evilly França dos Santos

Artº 3º. Os nomeados pelo Presente Decreto tomaram posse no dia 10 de janeiro de 2020, na forma do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e artigo 45 da Lei Municipal nº 118/2015.

Artº 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

Djalma Santos Júnior
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, 25 de novembro de 2019.

Djalma Santos Júnior
Prefeito Municipal de Tapiramutá